

PROCESSO Nº 23411.006551/2018-88
CONTRATO Nº 53/2018
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
53/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, portadora da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designado conforme Portaria nº 600 de 22 de dezembro de 2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.**

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus União da Vitória, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto:
 - 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 30 dias a partir de 19/10/2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
 - 1.1.2 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação;



1.1.3 Reajuste do valor dos insumos (uniforme, EPI's, materiais e equipamentos), calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de junho de 2019, no importe de 3,3664%, conforme Cláusula Sexta do Contrato Principal.

1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

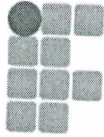
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste aditivo, o valor estimado global do contrato no período 19/10/2018 a 18/10/2019 passará de R\$ 49.999,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 51.517,76 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

PERÍODO 19/10/2018 a 31/01/2019 (3 meses e 12 dias)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL DO PERÍODO (D)
20	50	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.166,60	R\$ 4.166,60	R\$ 14.166,44
PERÍODO 01/02/2019 a 05/07/2019 (5 meses e 4 dias)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL DO PERÍODO (D)
20	50	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.340,94	R\$ 4.340,94	R\$ 22.283,51
PERÍODO 06/07/2019 a 18/10/2019 (3 meses e 14 dias)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL DO PERÍODO (D)
20	50	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.346,48	R\$ 4.346,48	R\$ 15.067,81
VALOR TOTAL DE 19/10/2018 a 18/10/2019 (12 meses)							R\$ 51.517,76	

2.2 Para a nova vigência, de 19/10/2019 a 18/11/2019, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 51.517,76 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 4.342,16 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), onde o valor mensal passará para R\$ 4.342,16 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) na nova vigência, conforme tabela abaixo:

Handwritten initials 'JCB' and a small mark.



PERÍODO DE 19/10/2019 A 18/11/2019									
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL DO PERÍODO (D)	
20	50	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.342,16	R\$ 4.342,16	R\$ 4.342,16	
VALOR TOTAL							R\$ 4.342,16		

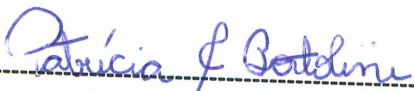
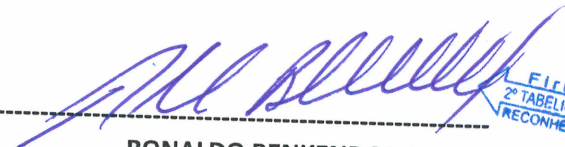
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI Diretora Geral do Campus União da Vitória Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
---	---

TESTEMUNHAS

NOME: CARLOS A.M. CAMARGO
CPF: 077859 229 42
RG: 5795064

NOME: Ana Paula Lucas
CPF: 104.777.719-39
RG: [assinatura]